

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste – COOASGO

CNPJ n.: 70.356.449/0001-72

O Presidente da **Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste - COOASGO**, NIRE 54400002048, no uso das atribuições estatutárias, convoca os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada **no dia 6 de março de 2026**, nesta cidade de São Gabriel do Oeste – MS, tendo como local o Centro de Tradições Gaúchas CTG – Chama Crioula, situado na Rua Antonio João nº 450, Bairro Vila São Gabriel, em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 18:00 horas, com a presença da metade mais um dos associados, e em terceira e última convocação às 19:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Sobras ou Perdas decorrentes de insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, Relatório de Opinião da Auditoria Externa e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2025;
3. Apresentação do plano de atividades e investimentos para o exercício de 2026, parecer do Conselho Consultivo e de Ética e autorização para o Conselho de Administração executar o plano de atividades e investimentos;
4. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
5. Estabelecer o valor do pró-labore ou verba de representação para a Diretoria Executiva, bem como cédula de presença para os demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal pelo acompanhamento às respectivas reuniões;
6. Autorização para o Conselho de Administração contrair empréstimos e ou financiamentos conforme artigo 38, parágrafo 2º do Estatuto Social, bem como, análise de operações para proteção dos preços dos seus produtos (milho, farelo e soja) no mercado futuro.



7. Outros assuntos de interesse social.

São Gabriel do Oeste – MS, 3 de fevereiro de 2026.


RAINER JOSEF RUIZ DE GOEHR
Diretor Presidente

NOTA 1 – Para efeito de “quórum” legal, o número de associados nesta data é de 831 (oitocentos e trinta e um).

NOTA 2 – O prazo para inscrição da chapa de candidatos para o cargo de **Conselho Fiscal**, conforme item 4 da ordem do dia da AGO, se encerra no dia **18 de fevereiro de 2026 às 17 horas e 18 minutos**, na sede da COOASGO, localizada na BR 163, Km 610,8, zona rural, na cidade de São Gabriel do Oeste/MS.

NOTA 3 – A AGO realizar-se-á fora de sua sede por não possuir instalações adequadas para a reunião dos associados.

NOTA 4 – Conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 48, que trata do processo eletivo:

§6º - Fica impedido de votar e ser votado o associado que:

- a) Tiver sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral.
- b) Por qualquer razão, não esteja no gozo de seus direitos perante a sociedade cooperativa.
- c) Estiver inadimplente em qualquer obrigação, com a Cooperativa por mais de 30 (trinta) dias, resguardadas as particularidades de cada atividade.
- d) Não tenha integralizado as quotas partes de capital subscritas, nos termos deste Estatuto.
- e) Não tenha movimentado operações com a Cooperativa no 12 (doze) meses anteriores que antecedem a Assembleia Geral que tratará da eleição.
- f) Seja demissionário, aguardando apenas a aprovação das contas e a devolução da sua quota capital.
- g) Esteja impedido por lei, tenha sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, ou que atente contra a fé pública ou o patrimônio.

